

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despacho n.º 1223/2007 de 10 de Dezembro de 2007

O Decreto Legislativo Regional n.º 30/2003/A, de 27 de Junho, que procedeu à reestruturação e reorganização do sistema portuário regional e das entidades portuárias, criou a sociedade Portos dos Açores (PA) – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, SA, determinado que os direitos da Região Autónoma dos Açores como accionista daquela sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, sejam exercidos por um representante nomeado por despacho conjunto dos membros do Governo Regional com competência na área das finanças e do sector portuário.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2003/A, de 27 de Junho, e tendo em conta o disposto no artigo 9.º dos Estatutos da Portos dos Açores (PA) – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, S.A., determina-se:

1. Designar o Dr. João Miguel Roque Filipe, Director Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos, para exercer os direitos da Região Autónoma dos Açores como accionista da sociedade Portos dos Açores (PA) – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, SA, de acordo com as instruções do Governo Regional dos Açores.
2. Revogar o Despacho n.º 280/2005, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 10 de 8 de Março de 2005.
3. O presente despacho produz efeitos imediatos.

29 de Novembro de 2007. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.